

Ensino Superior 2019 (KA103)

Apoio à Organização:

Custos elegíveis		Montante
Apoio à Organização	Custos diretamente ligados à execução das atividades de mobilidade (excluindo viagem e estada dos participantes)	Mobilidade entre Países do Programa: até ao 100.º participante: 350 EUR por participante; para além do 100.º participante: 200 EUR por cada participante adicional

Apoio à mobilidade de estudantes

De Portugal para Países do Programa

	SMS EUR por mês	SMP EUR por mês
Grupo 1: Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia	390	490
Grupo 2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal	340	440
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Macedónia do Norte, Roménia, Sérvia, Turquia	290	390

OBS: As mobilidades de estudantes / recém-diplomados (SMS e SMP) subvencionadas pelo Programa são compostas por um montante fixo de "apoio individual", apenas (exceções: R.A.A. e R.A.M.). Mobilidades SMS e SMP com duração até 5 meses devem ser integralmente financiadas (apoio individual a 100%). Mobilidades SMS e SMP com mais que 5 meses de duração, podem ser parcialmente subvencionadas (dias a "bolsa zero"), desde que seja assegurada "bolsa mínima" de 5 meses.

De	Para	SMS & SMP Montante
Regiões ultraperiféricas (RAA e RAM), Chipre, Islândia, Malta e Países e Territórios Ultramarinos	Países do Grupo 1	770 EUR por mês (+ viagem)
	Países do Grupo 2	720 EUR por mês (+ viagem)
	Países do Grupo 3	670 EUR por mês (+ viagem)

Apoio à mobilidade de Pessoal

De Portugal Continental, RAA e RAM

País de acolhimento	STA & STT EUR por dia Min-Máx por dia (até ao 14º dia)	STA & STT EUR por dia Min-Máx por dia (entre o 15º e o 60º dia)
Grupo 1: Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia	125 (+ viagem)	87,5
Grupo 2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal	110 (+ viagem)	77
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Macedónia do Norte, Roménia, Sérvia, Turquia	95 (+ viagem)	66,5

OBS: As mobilidades de pessoal (STA e STT) subvencionadas pelo Programa são compostas por um montante fixo de "apoio individual", ao qual acresce um montante fixo para "deslocações", obrigatoriamente. IES de envio pode optar por não subvencionar parte dos períodos de mobilidade STA e STT (dias a "bolsa zero"), mas bolsa(s) mínima(s) exigida(s) é de 2 dias de apoio individual + montante de viagem.

Apoio para custos com deslocações

Mobilidade de Pessoal e estudantes RAA e RAM

	Montante
Viagem Contribuição para as despesas de viagem dos participantes, do seu local de origem para o local da atividade e regresso.	Para distâncias entre 10 e 99 KM: 20 EUR por participante
	Para distâncias entre 100 e 499 KM: 180 EUR por participante
	Para distâncias entre 500 e 1999 KM: 275 EUR por participante
	Para distâncias entre 2000 e 2999 KM: 360 EUR por participante
	Para distâncias entre 3000 e 3999 KM: 530 EUR por participante
	Para distâncias entre 4000 e 7999 KM: 820 EUR por participante
	Para distâncias iguais ou superiores a 8000 KM: 1500 EUR por participante
Custos excepcionais para mobilidades entre Países do Programa	Contribuição para custos de viagem onerosos para participantes Custos de viagem acrescidos: máximo de 80 % dos custos elegíveis